

Lusíada



Repositório das Universidades Lusíada

Universidades Lusíada

Sousa, Eduardo Manuel Oliveira e, 1985-
Galito, Maria Miguel Sousa, 1977-
Rocha, José Henrique Costa, 1992-

Eleições presidenciais na Finlândia (28 de Janeiro de 2024)

<http://hdl.handle.net/11067/7784>

<https://doi.org/10.34628/3N6B-Z154>

Metadata

Issue Date	2024
Publisher	Universidade Lusíada Editora
Keywords	Eleições - Finlândia
Type	article
Peer Reviewed	No
Collections	[ILID-CEJEIA] Polis, s. 2, n. 09 (Janeiro-Junho 2024)

This page was automatically generated in 2025-04-02T23:12:51Z with information provided by the Repository



Observatório Eleitoral Internacional



Eleições presidenciais na Finlândia (28 de Janeiro de 2024)

Eduardo Oliveira e Sousa¹
Maria de Sousa Galito²
José H. Rocha³

DOI: <https://doi.org/10.34628/3N6B-Z154>

1. Introdução

As eleições presidenciais finlandesas que tiveram lugar a 28 de janeiro, com segunda volta a 11 de fevereiro, foram um momento determinante para o país nórdico, assinalando um ponto de viragem tanto na governação do país como na diplomacia internacional. Como se esperava, a adesão do país à NATO e a sua relação complexa com o vizinho a leste – a Rússia – ocuparam grande parte da discussão. Se por um lado a plataforma liberal advogava pela importância do controlo das fronteiras face a uma possível agressão russa, forças políticas mais à esquerda discutiam a necessidade de diálogo com o vizinho oriental, mantendo linhas de comunicação abertas. De igual modo, a integração europeia e participação da Finlândia na formulação e execução das políticas da EU tiveram lugar de destaque, refletindo um debate mais amplo sobre a identidade do país no contexto europeu. Assuntos como a segurança, continente, governança digital e política ambiental encontram-se no foco das preocupações dos finlandeses, pelo que a capacidade da participação do país em moldar estas políticas a nível europeu recebeu considerável atenção neste processo eleitoral.

A presente análise possui uma preocupação tripartida. Para além de se ocupar do contexto político interno pré-eleitoral e pós-eleitoral (análise política), lança um olhar para o quadro normativo-constitucional que rege as eleições presidenciais (análise constitucional-eleitoral), e conclui com considerações de natureza político-diplomática resultantes do cenário pós-eleitoral (análise geopolítica).

1 Professor da Faculdade de Direito da Universidade Lusíada (Porto). Investigador integrado do Centro de Estudos Jurídicos, Económicos, Internacionais e Ambientais (CEJEIA) da Universidade Lusíada.

2 Professora Auxiliar da Faculdade de Direito da Universidade Lusíada, Lisboa. Investigadora Integrada do Observatório Eleitoral Internacional do Centro de Estudos Jurídicos, Económicos e Ambientais da Universidade Lusíada (CEJEA-UL)

3 Doutorando em Direito na Escola de Direito da Universidade do Minho. Investigador Colaborador do Observatório Eleitoral Internacional do Centro de Estudos Jurídicos, Económicos e Ambientais da Universidade Lusíada (CEJEA-UL).

2. Contexto político interno

O recente cenário político presidencial finlandês, iniciou-se com o final do segundo mandato de 6 anos de Sauli Niinistö, que presidia à República Finlandesa desde 2012.

Como se indicou, os finlandeses foram chamados às urnas por duas vezes para estas eleições presidenciais, a primeira a 28 de janeiro e novamente a 11 de fevereiro para segunda volta.

Para suceder ao Presidente atual (de cariz conservador), nove cidadãos finlandeses (de origem) reuniram os requisitos para avançar com a candidatura.⁴

Os vários candidatos possuem antecedentes variados, começando por Alexander Stubb, o ex-ministro da Finanças e primeiro-ministro por um curto período (2014-2015), professor de filosofia, é um político veterano conhecido pela sua defesa de uma Finlândia aberta e integrada na Europa, adotando uma posição tendencialmente liberal e pró-europeísta, representou o Partido Coligação Nacional (*Kansallinen Kokoomus* ou KOK).

Um outro candidato é Harry Harkimo, líder do movimento político “Agora” (*Liike Nyt*), o atual deputado destaca-se pelo seu interesse na reforma do sistema político e o aumento da transparência institucional. Outra candidatura é a de Jussi Halla-aho, doutor em filosofia e presidente do parlamento (*eduskunta*), é uma figura proeminente do Partido Finlandeses (*Finns Party*). Halla-aho tem sido uma voz influente na política finlandesa, defendendo políticas conservadoras.

A quarta candidatura em análise é a de Jutta Urpilainen. A atual comissária da União Europeia, tem uma longa carreira política como ex-ministra das Finanças e líder do Partido Social-Democrata (SDP). Possui uma visão europeísta e progressista para a presidência, focada em fortalecer a posição da Finlândia na União Europeia e promover políticas sociais e educativas inclusivas.

Li Andersson, presidente do partido Aliança de Esquerda (*Vasemmistoliiton verkkoaktivisto*) e deputada no parlamento. Andersson tem uma trajetória marcada por seu compromisso com os direitos dos trabalhadores e a justiça social.

Com uma visão estratégica mais global, surge Mika Aaltola, especialista reconhecido em política internacional e segurança e diretor do Instituto de Política Externa, defende uma política externa finlandesa

4 *Vide infra* 3.

proativa e um papel mais forte no cenário internacional.

Olli Rehn, presidente do Banco da Finlândia, ex-comissário europeu e um experiente economista com vasta experiência em políticas económicas nacionais e europeias. A sua candidatura presidencial pelo Partido do Centro (*Keskusta*) foi marcada pelo enfoque numa liderança estável e baseada em conhecimento técnico.

A candidatura dos Verdes foi encabeçada por Pekka Haavisto, deputado e ex-ministro do Meio Ambiente. O candidato já concorreu anteriormente à presidência e defende uma Finlândia mais inclusiva, ambientalmente consciente e atuante em questões globais.

E por fim, Sari Essayah, atual ministra da Agricultura e Florestas e líder do Partido Democrata Cristão (*Suomen Kristillisdemokraatit* ou KD), defende políticas que promovam a sustentabilidade e o desenvolvimento agrícola, além de valores cristãos e familiares na política finlandesa.

O povo finlandês apresenta-se a estas eleições no ano seguinte à conformação atual do Parlamento⁵ em que a maior representatividade ficou assegurada aos liberais-conservadores do KOK, seguido dos populistas do *Finns Party*, e pouco atrás os Social-Democratas, cada um com mais de 40 deputados (para um total de 200). É possível fazer-se uma leitura pré-eleitoral no sentido de que os candidatos mais alinhados com estas forças teriam melhor posição, à partida, do que os candidatos apoiados pelos Verdes, a Aliança de Esquerda ou os Democratas Cristãos, que possuem uma expressão parlamentar menor. Não quer isto dizer que estes candidatos partam de uma posição privilegiada do ponto de vista eleitoral, mas apenas que se extrairmos da composição parlamentar as tendências de apoio aos candidatos presidenciais, os candidatos apoiados pelo KOK, *Finns* ou pelo Partido Social Democrata estarão numa posição mais vantajosa de que Pekka Haavisto, Sari Essayah ou Li Andersson, dos Verdes, Cristãos-democratas ou da Aliança de Esquerda, respetivamente.

3. Enquadramento jurídico-eleitoral da Finlândia para as eleições presidenciais

No que cumpre ao sistema eleitoral finlandês para eleição do presidente da república, sem prejuízo das generalidades que desenvolvemos na nossa análise anterior⁶, é importante fazer referência não apenas ao quadro jurídico-eleitoral decorrente da lei eleitoral (*vaalilaki*) mas também da Constituição Finlandesa (*suomen perustuslaki*). Esta última, na suas secs. 54 e 55, prevê um conjunto de regras gerais de natureza eleitoral relativas à eleição do Presidente, assim como o termo do mandato presidencial.

Assim, nos termos da Constituição, determina a sec. 54.^a que “o Presidente da República é eleito diretamente para um mandato de seis anos”,

5 Vide OLIVEIRA E SOUSA, Eduardo, GALITO, Maria Sousa, e ROCHA, José Costa. – Eleições legislativas na Finlândia (2 de abril de 2023). *Polis*. Vol. 2 n.º 7 (2023). p. 231-234 Disponível [em linha]: <https://doi.org/10.34628/7pcn-pd77>.

6 Ibid. Especialmente no que cumpre à capacidade eleitoral ativa – os 18 anos de idade para votar –.

sendo que apenas poderá exercer “dois mandatos consecutivos”.⁷ A mesma secção dispõe, no seu 2.º parágrafo, que o método de eleição do Presidente é o maioritário (*first pass the post*) com previsão de segunda volta se nenhum candidato tiver votação superior a 50% dos votos expressos. Por sua vez, nos termos da secção 55.^a da Constituição, determina-se que o mandato presidencial tem o seu início no primeiro dia do mês seguinte ao da eleição para o cargo, terminando com a tomada de posse pelo sucessor.

No que se relaciona ao procedimento da eleição do presidente da República a Constituição remete para a lei 714/1998 (Lei Eleitoral). É nesta lei que se encontra a capacidade eleitoral ativa – 18 anos de idade até à data da primeira volta nos termos da sec. 2.^a –. A lei eleitoral, na sec. 3.^a, remete para a Constituição a determinação da capacidade eleitoral passiva, cujo único requisito, nos termos da secção 54.^a, é a nacionalidade de origem.

Nos termos da secção 7.º da lei eleitoral, o território nacional é combinado num único círculo uninominal, de acordo com o método eleitoral maioritário já indicado *supra*.

A lei eleitoral permite essencialmente que se vote através de dois métodos. Em primeiro lugar é possível o voto presencial no dia das eleições, mas também é possível recorrer ao voto antecipado em locais previstos, nos termos da sec. 9.^a, para esse efeito, a saber: *i*) mesas de voto antecipado, cujo número e lugar serão determinados por decisão do Governo, com a salvaguarda de que exista pelo menos uma dessas mesas por município; *ii*) missões diplomáticas finlandesas no estrangeiro cuja função de mesa de voto antecipado também cumprirá ao Governo determinar; *iii*) mesas de voto antecipado na província de Åland (a região autónoma finlandesa de língua sueca situada no mar Báltico); *iv*) hospitais, assim como unidades dos serviços sociais que possuam atendimento permanente; e *v*) navios finlandeses fora do território nacional durante o período de votação antecipada.

Finalmente, é importante mencionar que a lei eleitoral prevê, no 2.º parágrafo da sec. 9.^a, a possibilidade de se votar antecipadamente *em casa*, estabelecendo-se no decorrer da lei eleitoral, um regime próprio para o exercício dessa modalidade do direito de sufrágio. Sublinhamos, com especial relevo, a necessidade de se informar a Comissão Eleitoral Municipal, nos termos da sec. 55.^a, da incapacidade do eleitor se deslocar à mesa de voto. Destacamos também a presença imperativa, nos termos da secção 54.^a, de uma terceira pessoa – para além do eleitor e do funcionário da mesa eleitoral – no momento da votação antecipada em casa.

Nos termos da sec. 127.^a da lei eleitoral, a eleição para o Presidente deverá decorrer sempre no quarto domingo do mês de janeiro do sexto

7 Tenha-se em consideração algumas particularidades da eleição para a presidência da república na Finlândia: *i*) em primeiro lugar, do requisito da nacionalidade de origem (sec. 54.^a *ex vi*); *ii*) dos requisitos para a nomeação de candidatos (*idem.*) – por partidos com pelo menos um deputado eleito nas últimas eleições legislativas ou por um grupo de vinte-mil cidadãos com capacidade política ativa; *iii*) da nomeação direta do presidente da república na eventual inexistência de mais de um candidato (*idem*); e *iv*) da marcação imediata de novas eleições em caso de incapacidade permanente de exercício do mandato pelo presidente atual (sec. 55.^a *ex vi*).

ano após a tomada de posse do último presidente. Caso o Presidente se encontre incapaz de cumprir o seu mandato, será o Governo a determinar em que dia terão lugar as próximas eleições, que deverão ainda assim, ter lugar a um domingo.

Também é o Governo que, após a contagem dos votos nos termos da sec. 137.^a pela Comissão Eleitoral, publicará na gazeta oficial do Estado os resultados eleitorais por força da secs. 138.^a e 139.^a, indicando ainda se existirá a necessidade do país ir (ou não) a uma segunda-volta.

4. Resultados eleitorais

A votação decorreu nos moldes eleitorais sem problemas a registar, sendo de registar os níveis de participação (ou de abstenção) de 71,5% na primeira volta e de 67,6% na segunda volta.

Na primeira volta as percentagens de votos não passaram dos 27,2%, para Alexander Stubb, seguido pelo deputado Pekka Haavisto, com 25,8% dos votos, ficando os candidatos em condições de seguir para a 2.^a volta.

Na terceira posição, com 19% dos votos ficaria Jussi Halla-aho, seguido pelo resultado de 15,3% dos votos para a candidatura de Olli Rehn, que ocupou a quarta preferência do eleitorado finlandês.

Os restantes candidatos obtiveram resultados bastante menos expressivos, todos inferiores a 5% das preferências, nomeadamente, Li Andersson com 4,9% dos votos, Jutta Urpilainen com 4,3% dos votos, Mika Aaltola com 1,5% dos votos, Sari Essayah com 1,5% dos votos, e na última posição, com 0,5% dos votos Harry Harkimo.

Na segunda volta, entre Alexander Stubb e Pekka Haavisto, os cerca de 3.07 milhões de votantes preferiram Alexander Stubb, com 51,6% dos votos, por uma margem muito reduzida, face aos 48,4% do candidato ecologista, Pekka Haavisto, ainda assim uma diferença próxima de 100 000 eleitores preferiram o candidato liberal.

Tabela resultados eleitorais:

Nome do Candidato	n.º de votos na 1.ª volta	% votos na 1.ª Volta	n.º de votos na 2.ª volta	% votos na 2.ª volta
Andersson, Li	158579	4,9		
Rehn, Olli	496759	15,3		
Harkimo, Harry	17030	0,5		
Halla-aho, Jussi	615802	19,0		
Urpilainen, Jutta	140867	4,3		
Aaltola, Mika	47467	1,5		
Stubb, Alexander	882388	27,2	1575444	51,6
Essayah, Sari	47847	1,5		
Haavisto, Pekka	836712	25,8	1476634	48,4
Nulos/Branco	9095	0,3	20389	0,7

Total de Votos	3252546	100,0	3072467	100,0
% de participação em território finlandês	75,0 %		70,7 %	
% de participação eleitoral total	71,5 %		67,6 %	

Fonte: Ministério da Justiça Finlandês. Disponível [em linha] em: https://tulospalvelu.vaalit.fi/TPV-2024_1/en/ehdtulos_kokomaa.html e <https://tulospalvelu.vaalit.fi/index.html>

5. Análise dos resultados eleitorais

As eleições presidenciais finlandesas de 2024 contaram com a maior taxa de participação desde o ano 2000, de acordo com Tilastokeskus, o organismo de estatística oficial na Finlândia⁸, e, consequentemente, a menor taxa de abstenção.

A eleição realizou-se em duas voltas, em razão de nenhum candidato ter obtido uma maioria de mais de 50% na primeira volta. Este resultado era expectável em razão do número de candidatos e do pluralismo próprio da realidade política finlandesa.

Assim, na primeira volta apuraram-se os dois candidatos com maior expressividade eleitoral, Alexander Stubb e Pekka Haavisto, separados por uma diferença pouco expressiva, reduzindo o avanço na preferência em relação à vantagem verificada no voto antecipado por Alexander Stubb, no dia de voto presencial⁹.

Porém, pelos menos outros dois candidatos tiveram uma percentagem de preferências no boletim superior a 10%, nomeadamente Jussi Halla-aho e Olli Rehn com 19% e 15,3% respetivamente. Isto significa que as principais opções do povo finlandês foram, por ordem, o candidato liberal/europeísta, o candidato ecologista, a candidata conservadora e o candidato “tecnocrata”.

Na segunda volta, com um aumento na abstenção de aproximadamente 100.000 eleitores, as preferências para a presidência voltaram a resultar numa vantagem muito estreita – pouco superior a 3% – de Alexander Stubb sobre Pekka Haavisto.

Assim, no primeiro dia de março, Alexander Stubb tomou posse como novo Presidente da República Finlandesa. Este é o 13.º Presidente a exercer o cargo desde a Revolução de 1917, que deu origem ao republicanismo finlandês¹⁰.

6. Análise Geopolítica

Foi a primeira eleição presidencial desde que a Finlândia aderiu à Or-

8 Disponível [Em linha] em: https://stat.fi/index_en.html (consultado a 12 de outubro de 2024)

9 Ibid.

10 Para maior desenvolvimento sobre este tema, *vide* o sítio do Conselho da Promoção da Finlândia, disponível [Em linha] em: <https://finland.fi/pt/vida-amp-sociedade/resumo-dos-principais-fatos-historicos-da-finlandia/>

ganização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN/NATO).

O Chefe de Estado cessante, Sauli Niinistö, fora favorável à adesão da Finlândia à NATO, mas não pudera recandidatar-se, por já haver cumprido dois mandatos consecutivos, limite permitido pela Constituição do país. Foi então que a “Coligação Nacional”, de centro-direita, escolheu um sucessor, o qual foi eleito em escrutínio popular, em fevereiro deste ano.

Alexander Stubb assume o cargo de 13º Presidente da Finlândia a 1 de março de 2024 para um mandato de seis anos. Trata-se de um político experiente. O seu currículo diversificado inclui provas dadas enquanto eurodeputado, Ministro dos Assuntos Europeus, Ministro das Finanças, Ministro dos Negócios Estrangeiros e Primeiro-Ministro (2014-2015). Estas credenciais poderão ser úteis num contexto histórico em que o país enfrenta uma pressão geopolítica crescente na sua fronteira a leste.

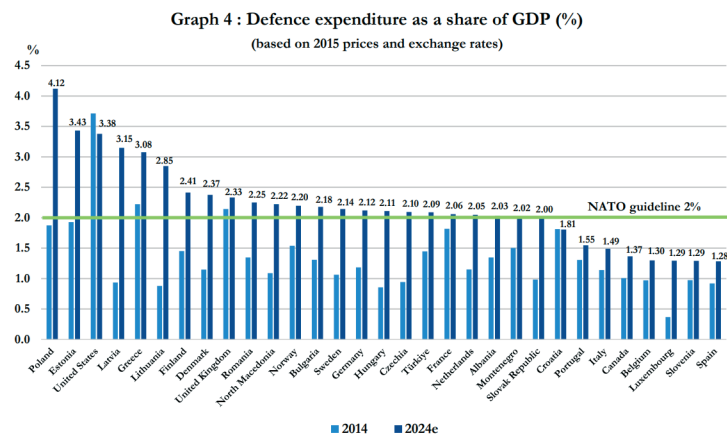
Na Finlândia, o Chefe de Estado é também Comandante Supremo das Forças Armadas, mas tem poderes limitados, pois o cargo executivo é assegurado pelo Primeiro-Ministro. Ainda assim, pode contribuir para atenuar tensões internas e unir o país em torno de prioridades de política externa.

A Finlândia é país relativamente recente, na medida em que declarou independência da Rússia Soviética a 6 de dezembro de 1917, tendo sido um Grão-Ducado autónomo do Império Russo desde 29/03/1809, após séculos de governo sueco. Na II Guerra Mundial foi invadida pelo Exército Vermelho de Estaline numa guerra de Inverno que deixou marcas, ao ponto de sentirem necessidade de colaborar com a Alemanha entre 1941 e 1944. Todavia, após a queda dos nazis, a Finlândia foi obrigada a ceder parte do seu território à URSS.

A Finlândia acabou por ser uma espécie de “Estado-Tampão” entre dois blocos rivais, o soviético e o ocidental, durante a Guerra Fria. Assinou um “Acordo de Amizade, Cooperação e Assistência Mútua” com a Rússia em 1978. Após a queda do Muro de Berlim em 1989 e a implosão da URSS em 1991, o país respirou de alívio. Não por muito tempo. Com historial de disputadas territoriais sangrentas e para evitar conflitos, a Finlândia adotou uma “política de neutralidade” durante a Guerra Fria, que tentou manter, dentro do possível, após tornar-se um Estado-Membro da União Europeia (UE) a 1 de janeiro de 1995, mas da qual abdicou ao aderir à NATO a 4 de abril de 2023, ao constatar

que a invasão da Ucrânia pela Rússia de Putin a 24 de fevereiro de 2022 constituía também uma ameaça à sua segurança. Também por isso, investe cerca de 2,41% do seu PIB em Defesa, mais do que a maioria dos seus aliados na NATO, como é possível constatar no Gráfico 1.

Gráfico 1: Despesa em Defesa em Percentagem do PIB, por Estado-Membro da NATO



Fonte: NATO – “Defense Expenditure of NATO Countries (2014-2024)”. *Press Release*, Public Diplomacy Division, Graphic 4. (2024) pp. 1-17. Disponível [Em linha] em : https://www.nato.int/nato_static_fl2014/assets/pdf/2024/6/pdf/240617-def-exp-2024-en.pdf (Consultado a 12 outubro 2024)

A Finlândia investira em décadas de não alinhamento militar, mas colaborava com a NATO, pelo menos, desde a “Parceria para a Paz” de 1994, para lidar com uma possível “ameaça existencial” proveniente da Federação Russa, de “potencial permanente”, pelo simples facto de ter como vizinho um país com mais de 17 milhões km² (o mais extenso do mundo) e mais de 144 milhões de habitantes, quando a Finlândia apenas possui cerca de 338 mil km² e 5,5 milhões de habitantes.

Neste âmbito, a Finlândia insiste na defesa armada das suas fronteiras e mantém em prontidão as suas Forças Armadas. Possui um índice crescente de capacidade militar de 0,7967 mas, ainda assim, ocupando apenas a 50ª posição (em 145 países) no “*Global Firepower Ranking*” (PwrIndx) do GFP (2024), enquanto a Rússia ocupa a segunda posição, depois dos EUA, com o PwrIndx de 0,0702 (admitindo que “0” é um score perfeito).¹¹

Com base na Constituição da Finlândia, todos os cidadãos são responsáveis pela defesa nacional. Quando os homens atingem os 18 anos devem responder à chamada que há, anualmente, para serviço militar obrigatório, o qual pode durar 165, 255 ou 347 dias, dependendo do treino e das capacidades. Até aos 60 anos têm de estar disponíveis para o serviço militar, se necessário. Há cerca de 900.000 finlandeses em re-

11 GFP - “2024 Military Strength Ranking”. *GFP Strength in Numbers*, Annual Ranking. (2024). Disponível [Em linha] em: https://www.globalfirepower.com/countries-listing.php_ (Consultado a 12 outubro 2024).

serva (cerca de 16% da população). As mulheres podem fazer serviço militar, candidatando-se de forma voluntária.¹²

As Forças Armadas da Finlândia (“*the Finnish Defence Forces’ wartime strength*”) possuem cerca de 280 000 militares em prontidão, contingente que, tal como foi explicado, pode ser aumentado por reservistas. O novo subcomando terrestre da NATO no Norte da Europa, que serve de base operacional e possui um orçamento anual de 8,5 milhões de euros, será localizado na Finlândia, país que vai acolher dois centros de comando da NATO. Um na região da Lapónia que albergará uma Força Terrestre Avançada sob liderança sueca. Outro nas atuais instalações do Quartel-General das Forças Terrestres da Finlândia em Mikkeleli, a cerca de 100 km da fronteira com a Rússia, sob o comando Aliado Conjunto de Norfolk, mas gerido por um oficial militar finlandês.

Portanto, a Finlândia tem procurado assegurar a sua posição estratégica com base em meios próprios, ao mesmo tempo que desenvolve relações bilaterais amistosas e integra palcos multilaterais que lhe permitam acesso a meios comuns de defesa.

Por um lado, é país fundador da Zona Euro, pelo que aderiu à moeda única em 1999, abdicando assim da sua autonomia monetária, reconhecendo como vantajosas a estabilidade cambial e a transparência de preços, num ecossistema controlado em que as suas empresas possam crescer e florescer com acesso direto ao mercado único comunitário. Por outro lado, o país assinou o Tratado de Lisboa a 13 de dezembro de 2007, o qual entrou em vigor a 1 de dezembro de 2009. Este já admitia a figura do Alto Representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança, uma espécie de Ministro dos Negócios Estrangeiros supranacional. Tanto que «*o Alto Representante conduz a política externa e de segurança comum da União. Contribui, com as suas propostas, para a definição dessa política, executando-a na qualidade de mandatário do Conselho. Atua do mesmo modo no que se refere à política comum de segurança e defesa.*» (Tratado de Lisboa, artigo 9.º E, n.º 2)

A Finlândia, ao assinar o Tratado de Lisboa, propôs-se a uma integração gradual também no âmbito da defesa, pois consta do artigo 10.º C, alínea a), n.º 1: «*A competência da União em matéria de política externa e de segurança comum abrange todos os domínios da política externa, bem como todas as questões relativas à segurança da União, incluindo a definição gradual de uma política comum de defesa que poderá conduzir a uma defesa comum.*»

A UE, após o BREXIT, inclui 27 Estados-membros, alguns dos quais fazem fronteira com a Rússia: a Finlândia ao longo de 1340 km (a mais longa); a Estónia, a Letónia e a Lituânia, no seu conjunto, têm território raiano de 1210 km. Portanto, a UE possui fronteira de 2550 km com a Rússia (sem esquecer que o país governado por Putin também possui um enclave entre a Polónia e a Lituânia, Kaliningrado).

Como a Finlândia, a Estónia, a Letónia e a Lituânia são, igualmente, Estados-Membros da NATO, a Aliança Atlântica (que, atualmente, possui 32 Estados-Membros) precisa gerir os mesmos 2550 km de fronteira com a Rússia (Cf. Mapa 1). A extensão de terra seria superior se houvesse novo alargamento a leste, que incluísse a Ucrânia, o que não se prevê possível enquanto o conflito armado estiver ativo, caso contrário a NATO estaria a declarar guerra à Rússia, o que desembocaria inevitavelmente numa III Guerra Mundial.

No final de 2023, a Finlândia cortou a passagem de viajantes provenientes da Rússia e tem vindo a implementar políticas migratórias mais rígidas, para dissuadir o fluxo de pessoas junto a essa fronteira, por razões securitárias, recorrendo à vigilância mais apertada do seu território com patrulhamento regular, para além de recurso a drones, detetores metálicos e vedações, entre outras medidas que poderão vir ser equacionadas caso a pressão migratória aumente. Estas medidas podem gerar algum desespero ou violência por parte de indivíduos ou de grupos que queiram atravessar a fronteira à força.

A própria Polónia, que não faz fronteira com a Rússia, mas faz com a Ucrânia e a Bielorrússia (Cf. Mapa 1), tem-se aliado à Finlândia e aos países bálticos na procura de financiamento da UE e apoio da NATO para fazer face aos desafios que a Guerra na Ucrânia lhes tem imposto, sobretudo desde 2022, mas que já dura desde a anexação da Crimeia pela Rússia em 2014.

Desde que a Guerra na Ucrânia eclodiu que a NATO recuperou a sua razão de existir; a qual, de alguma maneira, perdera com o fim da *Organização de Amizade, Cooperação e Assistência Mútua* do Pacto de Varsóvia a 1 de julho de 1991 e que verdadeiramente não recuperara após os atentados terroristas de 11 de setembro de 2001. Após 2022 passou por um processo de alargamento a mais dois países, a Finlândia (04/04/2023) e a Suécia (07/03/2024), à medida que há uma corrida armamentista por parte dos seus Estados-Membros, que investem cada vez mais em Defesa, com vista a proteger-se num contexto geopolítico e geoestratégico desafiante.

12 Puolustusvoimat – “National Defense is Everybody’s Business”. *The Finnish Defense Forces*, Facts about the Finnish Defense Forces. (2022) pp. 1-9. Disponível [Em linha] em: https://puolustusvoimat.fi/documents/1948673/2267766/SST_PV_Maanpuolustus_taskuesite_0122_EN.pdf/66aed18d-871e-3f99-d347-ec16e37e94e2/SST_PV_Maanpuolustus_taskuesite_0122_EN.pdf?t=1648036441945. (Consultado a 12 outubro 2024).

